PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 42975611668, em face da classificação da (s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 059/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS,** por um período de 12 (doze) meses, resolve REGISTRAR os preços da empresa **AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 04963441000140, com sede na RUA PROFESSORA FÁTIMA ANDERSON, nº 649, Bairro: JD. MARACANA, na cidade de Muzambinho, MG, CEP: 37890000, neste ato representada por UZIAS MARTINS DIAS, inscrito (a) no CPF n°. 90679784691, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de pneus e correlatos, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, especificações de demais condições contidas no edital de licitação e seus anexos, e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência do Anexo I.

1.2. Compõe a presente Ata na forma de DETENTORA a empresa: **AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA**, sendo-lhe adjudicado o registro de preços para o (s) item (s) relacionado (s):

Lote 1

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICOS PARA PNEU SEM CÂMARA Nº. TR 413 COM VÁLVULA, COM NÚCLEO E TAMPA PLÁSTICA.	40,00 Unid.	R$ 5,75	R$ 230,00
Marca: HP	**Fabricante:** HP	**Modelo:** Valvula	
Total Lote 1	x1		R$ 230,00

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICOS PARA PNEU SEM CÂMARA Nº. TR 415 COM VÁLVULA, COM NÚCLEO E TAMPA PLÁSTICA	40,00 Unid.	R$ 9,80	R$ 392,00
Marca: HP	**Fabricante:** HP	**Modelo:** VALVULA	
Total Lote 2	x1		R$ 392,00

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICOS PARA PNEU SEM CÂMARA Nº. TR 412 COM VÁLVULA, COM NÚCLEO E TAMPA PLÁSTICA	40,00 Unid.	R$ 6,80	R$ 272,00
Marca: HP	**Fabricante:** HP	**Modelo:** VALVULA	
Total Lote 3	x1		R$ 272,00

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BICOS PARA PNEU SEM CÂMARA Nº. TR 414 COM VÁLVULA, COM NÚCLEO E TAMPA PLÁSTICA	40,00 Unid.	R$ 5,80	R$ 232,00

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Marca: HP	**Fabricante:** HP	**Modelo:** VALVULA
Total Lote 4	x1	R$ 232,00

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR (ARO 16) RADIAL, COM ANÉL DE PROTEÇÃO PARA O BICO DA CAMÂRA DE AR, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR, PIRELLI, TORTUGA, MAGGION	50,00 Unid.	R$ 38,00	R$ 1.900,00

Marca: SBN	**Fabricante:** SBN	**Modelo:** RADIAL
Total Lote 5	x1	R$ 1.900,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR (ARO 20) RADIAL, COM ANÉL DE PROTEÇÃO PARA O BICO DA CAMÂRA DE AR, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR, PIRELLI, TORTUGA, MAGGION (CAMINHÃO CAÇAMBA MB 1113 GMM-7093 / CAMINHÃO CAÇAMBA MB 1518 GMM-2785 / CAMINHÃO FORD F-12000 HMM-6751 (PIPA)	80,00 Unid.	R$ 56,00	R$ 4.480,00

Marca: SBN	**Fabricante:** SBN	**Modelo:** RADIAL
Total Lote 6	x1	R$ 4.480,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

PROTETOR (ARO 24) RADIAL AGRÍCOLA, COM ANÉL DE PROTEÇÃO PARA O BICO DA CAMÂRA DE AR, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR, PIRELLI, TORTUGA, MAGGION (PATROL)	50,00 Unid.	R$ 96,00	R$ 4.800,00
Marca: SBN	**Fabricante:** SBN	**Modelo:** RADIAL	
Total Lote 7	x1		R$ 4.800,00

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA CIMENTO VULCANIZANTE CV-02, PARA REPAROS A FRIO DE 1ª QUALIDADE (EMBALAGEM COM 1000 ML) MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL	6,00 Unid.	R$ 152,56	R$ 915,36
Marca: VIPAL	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** CV2	
Total Lote 8	x1		R$ 915,36

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZ AMARELO DE PARAFINA PARA DEMARCAÇÕES (CAIXA COM 12 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL.	3,00 Unid.	R$ 22,00	R$ 66,00
Marca: GIZ SOL	**Fabricante:** GIZ SOL	**Modelo:** SEXTAVADO	
Total Lote 9	x1		R$ 66,00

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

MANCHÃO DIAGONAL VD-03 A FRIO, DIAMETRO 91 mm, LARGURA DA BORDA 6 mm MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL.	40,00 Unid.	R$ 23,00	R$ 920,00
Marca: VIPAL	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** VD-03	
Total Lote 17	x1		R$ 920,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 3.5 x 8 (CARRINHO DE MÃO) COM REGISTRO E SELO DO INMETRO, GARANTIA MINÍMA DE 03 (TRÊS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRODUTO OFERTADO PELA FABRICANTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 05/2000 DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, INCLUSIVE COM O SELO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº. 416/2009, BEM COMO, INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº. 01/2010 DO IBAMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR - PIRELLI - MAGGION	60,00 Unid.	R$ 69,18	R$ 4.150,80
Marca: MAGGION	**Fabricante:** MAGGION	**Modelo:** FANTIC	
Total Lote 21	x1		R$ 4.150,80

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMENDO PARA CÂMARA DE AR RBM 01, DIAMETRO 17 mm, LARGURA DA BORDA 6 mm (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES), REFORÇADO NAS LATERAIS MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL	3,00 Unid.	R$ 48,00	R$ 144,00
Marca: VIPAL	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** R-01	

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Total Lote 26	x1	R$ 144,00

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMENDO PARA CÂMARA DE AR R-03 (CAIXA COM 40 UNIDADES) COM DIÂMETRO 43 mm, LARGURA DA BORDA 8 mm, REFORÇADO NAS LATERAIS MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL	2,00 Unid.	R$ 50,00	R$ 100,00
Marca: VIPAL V	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** R-03	
Total Lote 27	x1		R$ 100,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMENDO DE BORRACHA (PNEUS SEM CÂMARA DE AR) (CAIXA COM 60 UNIDADES) MEDIDA 100 mm MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL.	2,00 Unid.	R$ 97,50	R$ 195,00
Marca: VIPAL	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** MACARRAO	
Total Lote 28	x1		R$ 195,00

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMENDO DE BORRA RUZISEAL, PARA REPAROS NA BANDA DE RODAGEM (CAIXA COM 60 UNIDADES) MEDIDA 100 mm MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL.	2,00 Unid.	R$ 107,00	R$ 214,00
Marca: VIPAL	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** RT-03	
Total Lote 29	x1		R$ 214,00

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE DE PASTA PARA DESMONTAR E MONTAR PNEUS, PESO 3,6 LITROS MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL, MONTA PNEU, VULCA FLEX.	1,00 Unid.	R$ 135,00	R$ 135,00
Marca: RESIN	**Fabricante:** RESIN	**Modelo:** VASELINA	
Total Lote 30	x1		R$ 135,00

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPARO PARA CÂMARA DE AR R-04 COM 40 UNIDADES COM DIÂMETRO 60 mm, LARGURA DA BORDA 9 mm, MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL.	2,00 Unid.	R$ 65,12	R$ 130,24
Marca: VIPAL	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** R-04	
Total Lote 31	x1		R$ 130,24

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SELANTE PARA REPAROS A QUENTE 500 ML MARCAS DE REFERÊNCIA: VIPAL.	3,00 Unid.	R$ 32,00	R$ 96,00
Marca: VIPAL	**Fabricante:** VIPAL	**Modelo:** COLA QUENTE	
Total Lote 32	x1		R$ 96,00

Lote 33

Lote 33

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 175 70 R-13, COM REGISTRO E SELO DO INMETRO, MONTAGEM UNICAMENTE SEM CÂMARA, COM TRAÇÃO CATEGORIA A OU SUPERIOR, COM ÍNDICE DE TEMPERATURA B OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE LIMITE PARA TRÁFEGO IGUAL A 190 KM/H OU SUPERIOR E PESO SUPORTADO DE 475 KILOGRAMAS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRODUTO OFERTADO PELA FABRICANTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 05/2000 DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, INCLUSIVE COM O SELO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº. 416/2009, BEM COMO, INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº. 01/2010 DO IBAMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR – PIRELLI - FIRESTONE – MICHELIN - BRIDGESTONE (FIAT UNO MILLE, FIAT FIORINO 1.3, GM CELTA, VEÍCULOS DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL) ENTRE OUTROS.	80,00 Unid.	R$ 316,00	R$ 25.280,00
Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** KELLY EDGE	
Total Lote 33	x1	R$ 25.280,00	

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 2.75/18 MT 65 M DIANTEIROS, (IC 425) COM REGISTRO NO INMETRO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRODUTO OFERTADO PELA FABRICANTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 05/2000 DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, INCLUSIVE COM O SELO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº. 416/2009, BEM COMO, INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº. 01/2010 DO IBAMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRELLI – MAGGION – GOODYEAR. (MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 CILINDRADAS 2007/2008) / (MOTOCICLETA YAMAHA YBR FACTOR 150 E 2017/2018) PLACAS QNE-5573	4,00 Unid.	R$ 207,33	R$ 829,32
Marca: MAGGION	**Fabricante:** MAGGION	**Modelo:** PREDATOR	

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Total Lote 34	x1	R$ 829,32

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 90/90 x 18 TRASEIROS, (IC 51) COM REGISTRO NO INMETRO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRODUTO OFERTADO PELA FABRICANTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 05/2000 DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, INCLUSIVE COM O SELO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº. 416/2009, BEM COMO, INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº. 01/2010 DO IBAMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRELLI – MAGGION – GOODYEAR. (MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 CILINDRADAS 2007/2008) / (MOTOCICLETA YAMAHA YBR FACTOR 150 E 2017/2018) PLACAS QNE-5573	4,00 Unid.	R$ 241,33	R$ 965,32

Marca: MAGGION	**Fabricante:** MAGGION	**Modelo:** PREDATOR

Total Lote 35	x1	R$ 965,32

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 205/70 R 15, INDÍCE DE CARGA 96 T, COM REGISTRO E SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRODUTO OFERTADO PELA FABRICANTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 05/2000 DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, INCLUSIVE COM O SELO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº. 416/2009, BEM COMO, INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº. 01/2010 DO IBAMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE MARCAS DE REFERÊNCIA. GOODYEAR – PIRELLI – FIRESTONE - BRIDGESTONE - MICHELLIM (PÁLIO WEEKEND ADVENTURE, PLACAS HMH-6462 - POLÍCIA MILITAR / PÁLIO WEEKEND ADVENTURE PLACAS OPQ-9635 - POLÍCIA CIVIL)	24,00 Unid.	R$ 644,00	R$ 15.456,00

Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** FORTITUDE HT

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Total Lote 39	x1	R$ 15.456,00

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS TRASEIROS 120/80-18 - LARGURA 120 MM, PERFIL 80, ARO 18, INDÍCE DE PESO 62-265 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE T-190 KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, DESENHO SIMÉTRICO, DIAMETRO 649.2 MM, COM REGISTRO E SELO DO INMETRO, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCAS DE REFERÊNCIA: PIRELLI MT 60 - VIPAL - MAGGION – MICHELLIM – RINALDI - LEVORIN (02 MOTOCICLETAS, MODELO XRE 300 TORNADO – POLICIA MILITAR).	4,00 Unid.	R$ 258,00	R$ 1.032,00

Marca: MAGGION	**Fabricante:** MAGGION	**Modelo:** VIPER

Total Lote 42	x1	R$ 1.032,00

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 10.00 R 20 TRASEIROS (MÍNIMO DE 16 LONAS) CAPACIDADE DE CARGA 3000/2725, ÍNDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H, DIAMETRO EXTERNO 1052 MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 25,3 MM, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRODUTO OFERTADO PELA FABRICANTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 05/2000 DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, INCLUSIVE COM O SELO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº. 416/2009, BEM COMO, INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº. 01/2010 DO IBAMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR - PIRELLI – FIRESTONE – BRIDGESTONE –	24,00 Unid.	R$ 2.990,00	R$ 71.760,00

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** AMORMAX MSD
Total Lote 43	x1	R$ 71.760,00

Lote 45			
Lote 45			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PNEUS 185 60/ R 15 88 H - TALA 5,5 "PROFUNDIDADE DO SULCO 8,00 MM, LARGURA DO PNEU 185 MM, ESTRUTURA RADIAL, INDICE DE CARGA 88 / 560 KG OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE H / 210 KM/H OU SUPERIOR, GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO E SELO DO INMETRO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE O PRODUTO OFERTADO PELA FABRICANTE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 05/2000 DO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, INCLUSIVE COM O SELO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA, CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº. 416/2009, BEM COMO, INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº. 01/2010 DO IBAMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE MARCAS DE REFERÊNCIA: GOODYEAR - PIRELLI - FIRESTONE – MICHELIN - BRIDGESTONE (FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX ANO./MOD. 2022, PLACAS RTK-3G30)	12,00 Unid.	R$ 418,00	R$ 5.016,00
Marca: DUNLOP	**Fabricante:** SUMITOMO	**Modelo:** LM704	
Total Lote 45	x1		R$ 5.016,00

1.3. Dá-se à presente Ata o valor de **R$ 139.711,04 (cento e trinta e nove mil e setecentos e onze reais e quatro centavos).**

1.3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.2. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento,

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.3. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Secretaria de Administração Geral e Planejamento solicitará ao fornecedor, mediante correspondência ou e-mail eletrônico, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.3.

1.5. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência do fornecedor.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.7. Homologada a licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o município convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

1.8. Poderá, a proposta do LICITANTE, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver o Município conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou Econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

1.9. Se o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pelo município, caducará o seu direito à contratação.

1.10. Após a publicação da Ata do Registro de Preços do município na imprensa oficial, poderá ser emitida autorização de fornecimento dentro do prazo de validade do registro.

1.11. A Ata de Registro de Preços não obriga o município a adquirir os produtos nela registrados,

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

1.12. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

1.13. O objeto da presente ata NÃO PODERÁ sofrer acréscimos nos quantitativos fixados pela A.R.P. mesmo estando previsto no artigo 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei 8.666/93 cumprindo-se com o estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto federal nº 7.892/2013 e art. 26 do Decreto Municipal 2.345/2020.

1.14. Da Ata constarão, também, as obrigações do município e dos fornecedores.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 e seus anexos;

b) Proposta da (s) Licitante (s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **6 de dezembro de 2022**.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

4.1. Os produtos serão requisitados pela secretaria solicitante, através de Ordem de Fornecimento, contendo descrição do produto requisitado, quantidade, data limite e local para entrega, de acordo com as necessidades desta Prefeitura, dentro da validade da presente Ata.

4.2. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras desta prefeitura e no endereço constante na referida Ordem.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

5.2. A nota fiscal deverá constar o número da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo, bem como as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista.

5.4. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento vigente, as quais serão apontadas pelo setor requisitante no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO, instrumento substitutivo da Ata de Registro de Preços.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A DETENTORA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações,

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Administração Municipal ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida por aquela.

6.2. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. A DETENTORA é responsável também pelos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. DETENTORA autoriza a Administração Municipal a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações da contratada:

a) entregar e dar garantia dos produtos licitados no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento/assinatura do documento equivalente;

b) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.

c) fornecer juntamente com a Nota Fiscal dos produtos toda a sua documentação fiscal;

d) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

e) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

g) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos entregues;

h) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos na Ata de Registro de Preços, a empresa deverá corrigí-los sem qualquer ônus para a Contratante.

7.2. Constituem obrigações da Contratante:

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega dos produtos requisitados;

b) promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

c) fiscalizar a entrega dos produtos requisitados na Ordem de Fornecimento se estão de acordo com o estabelecido neste instrumento, no edital de licitação e seus anexos;

d) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente;

e) realizar o pagamento na forma pactuada.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses abaixo descritas:

a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

no mercado;

d) em razão de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

8.3. A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

8.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso na entrega dos produtos solicitados ou inexecução dos serviços constantes na Ordem de Fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços ou documento equivalente;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.2. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente ou do edital de licitação, e, em especial, nos seguintes casos:

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

a) recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b) recusa em entregar os produtos ou prestar os serviços, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

c) produtos ou prestação dos serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

9.2.1. O valor máximo das multas poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

9.3. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

9.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

9.5. Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

9.6. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.7. A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

9.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso IV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

9.9. O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 05 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.10. As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A DETENTORA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a execução do objeto contratado.

10.2. Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Muzambinho/MG para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as cópias necessárias que terão o mesmo valor original, na presença de todos os presentes abaixo qualificados.

Muzambinho, 06 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

Paulo Sérgio Magalhães

Prefeito

AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

UZIAS MARTINS DIAS

90679784691

Testemunhas:

1. Nome: Aloísio Martins CPF: 271555796-53

2. Nome: Ricardo CPF: 258.375.676-15

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000
CNPJ: 18.668.624/0001-47
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA e PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206 e informe o código E814-2C89-19F4-F206

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E814-2C89-19F4-F206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA (CNPJ 04.963.441/0001-40) em 06/12/2022 10:37:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO SÉRGIO MAGALHÃES (CPF 429.XXX.XXX-68) em 06/12/2022 10:41:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E814-2C89-19F4-F206